



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 06 de outubro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 398

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 116/2020)	2
DECRETO (Nº 126/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



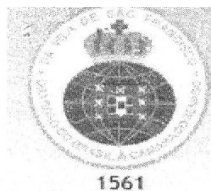
GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 116/2020)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA
Trabalhando por você e para você!

DECRETO Nº 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionadas aos servidores abaixo especificados, instituída pelo Decreto nº 18/2020, além de obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto nº 10/2019.

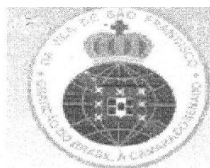
CONSIDERANDO que por este motivo os servidores fariam *jus* a homologação do estágio probatório, em 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 01/09/2020, os servidores abaixo nominados foram avaliados e tendo alcançados os requisitos necessários para suas respectivas efetivações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, nos seus respectivos cargos de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, sendo eles:

- 01 - DOUGLAS BOTELHODO AMARAL - Técnico de Informática - 2557**
- 02 - EDENILTON ROSA MOTA - Técnico Administrativo - 2562**
- 03 - HODAIR DO ROSÁRIO ALVES - Auxiliar de Plenário - 2556**
- 04 - ISIS DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA - Agente Técnico Legislativo - 2555**
- 05 - JACQUELINE DANTAS BARBOSA SANTOS - Técnico Administrativo - 2559**



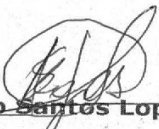
1561

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Trabalhando por você e para você!

- 06 - JAMILE CAMPOS DE SOUZA FERNANDES - Técnico Administrativo - 2561
07 - MARILENE COSTA VIEIRA - Técnico Administrativo - 2560

São Francisco do Conde (BA), 24 de setembro de 2020.


Antônio Santos Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Trabalhando por você e para você!

1561

DECRETO Nº 126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**EFETIVA SERVIDORA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionada a servidora abaixo especificada, instituída pelo Decreto nº 18/2020, além de obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto nº 10/2019.

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora faria *jus* a homologação do estágio probatório, em 30 de setembro de 2016;

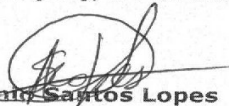
CONSIDERANDO, por fim, que ao completar a implementação do período Estágio Probatório, a servidora abaixo nominada após período de licença maternidade e férias tendo alcançada os requisitos necessários para sua respectiva efetivação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, no seu respectivo cargo de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019, sendo ela:

01 – SAMARA PRISCILA FERNANDES SANTIAGO – Técnico Administrativo – 2187

São Francisco do Conde (BA), 24 de Setembro de 2020.


Antônio Santos Lopes
Presidente



DECRETO (Nº 126/2020)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Trabalhando por você e para você!

1561

DECRETO Nº 126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**EFETIVA SERVIDORA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, relacionada a servidora abaixo especificada, instituída pelo Decreto nº 18/2020, além de obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto nº 10/2019.

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora faria *jus* a homologação do estágio probatório, em 30 de setembro de 2016;


CONSIDERANDO, por fim, que ao completar a implementação do período Estágio Probatório, a servidora abaixo nominada após período de licença maternidade e férias tendo alcançada os requisitos necessários para sua respectiva efetivação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, no seu respectivo cargo de investidura, decorrente de aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019, sendo ela:

01 – SAMARA PRISCILA FERNANDES SANTIAGO – Técnico Administrativo – 2187

São Francisco do Conde (BA), 24 de Setembro de 2020.


Antônio Santos Lopes
Presidente

